



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2025 - GP
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **THAUANY DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF nº 015.464.683-07, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº 50795, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2025 – GP
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, JOSIANE AGUIAR DOS SANTOS, através de Protocolo Administrativo nº 202507050004, datado de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 540/2025 – PGM, datado de 20 de maio de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como despacho favorável, proferido pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora efetiva, **JOSIANE AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 24731, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40Hs, a qual deverá reassumir o referido cargo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2025 - GP
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal, CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU inscrito no CPF nº 540.435.143-87, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 8368, lotado na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Finanças, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2025 – SMPG
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HELLOÁ RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRÃO, inscrita no CPF sob o nº 999.088.913-91, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, simbologia CDS 04, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2025 – SMPG
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MATHEUS FERREIRA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 080.349.513-74, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 03 de junho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO – 1º ETAPA, no município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

PORTARIA Nº 22/2025

CRATO/CE, 03 de junho de 2025.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MATEUS ALENCAR RIBEIRO, RNP 0620608161, CREA/CE 358504, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.11.17.1 referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando a portaria nº 04/2025 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2025

Empresa: BR ALL COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ Nº 11.054.102/0001-06
Rua DR. Pontes Neto, Nº 121, Engenheiro Luciano Cavalcante,
FORTALEZA - CE

Servimos do presente para NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTÁ EMPRESA, que foram devidamente licitados, e contratados através do Contrato Nº 2023.01.17.1, que tem como objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COOFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

A empresa apresenta dificuldades nos Serviços prestados com Fornecimento de alimentação pronta. Solicitamos o Serviço de Alimentação para atender as necessidades da Secretaria de Saúde em eventos do município de Crato - CE. Através da ordem de compra Nº 2025.5.28-1. Contudo, a mesma não cumpriu o programado, não comparecendo ao local do evento conforme solicitado, prejudicando assim o comprometimento da Secretaria municipal de Saúde no fornecimento de alimentação para os participantes do evento. Diante do exposto esperamos respostas sobre os fatos ocorridos.

Pelo fato de a empresa não está fornecendo os Serviços, conforme mostra em contrato, e conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa BR ALL COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do contrato administrativo de Nº 2023.01.17.1, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 243/2025
CRATO/CE, 03 de Junho de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal, RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, CPF: 003.669.343-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, dos contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL
2023.08.31.3	contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias de finanças e planejamento, educação, saúde e desenvolvimento social do município de Crato perante os tribunais de contas.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.04.18.7	contratação de serviços de locação de programas e sistemas de informática, com consultoria e assessoria em controle interno, disponibilidade de sistemas via web, robô eletrônico para monitoramento das tarefas, dados e aplicativos para dispositivos móveis, junto as diversas secretarias do município de Crato/ce	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.01.13.7	contratação dos serviços de arrendamento, manutenção do sistema de informática, contabilidades, licitação, lei de acesso á informação e portal da transparência, de interesse das diversas secretaria do município do crato-ce	Rafaelle das Neves Ferreira
2022.05.10.6	contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender ao tribunal de contas e demais órgãos públicos, de responsabilidade da secretaria municipal de finanças e planejamento; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de desenvolvimento social.	Rafaelle das Neves Ferreira

2023.03.16.2	contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede, reposição de peças e insumos (exceto papel), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município do Crato/CE.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.05.02.1	contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Crato/CE.	Rafaelle das Neves Ferreira
2020.09.24.8	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio para atender as necessidades da secretaria de saúde, deste município.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.01.17.1	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coofee break, buffet, refeições e lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município de crato/ce.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.05.05.2	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de recarga de toner, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de crato/ce.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.12.07.2	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria para atender as necessidades das diversas secretarias do município de crato-ce.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.12.11.5	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria para atender as necessidades das diversas secretarias do município de crato-ce.	Rafaelle das Neves Ferreira

2023.06.12.2	contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de crato/ce.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.12.06.1	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de crato/ce.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.12.07.1	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato/ce.	Rafaelle das Neves Ferreira
2023.12.06.2	seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais locações de veículos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de crato-ce.	Rafaelle das Neves Ferreira

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de Fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino

Secretária de Saúde do Crato

Portaria Nº 02/2025

PORTARIA Nº 244 /2025
CRATO/CE, 03 de junho de 2025

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, CPF: 003.669.343-09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL
2024.03.26.4	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse da chefia de gabinete, secretaria de educação, secretaria de saúde e secretaria de desenvolvimento social do município de crato/ce.	RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 245/2025
CRATO/CE, 03 de junho de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 063.448.693-48., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL
2022.08.17.3	contratação dos serviços de engenharia para manutenção dos prédios públicos do município do Crato/CE.	JOSÉ AILTON ALVES DOS SANTOS

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 246/2025
CRATO/CE, 03 de junho de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **JOÃO HENRIQUE SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA**, CPF: 889.690.534-68, e **SÁSKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE**, CPF: 831168263-15, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL
2023.09.06.6	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos da secretaria municipal de saúde.	JOÃO HENRIQUE SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA e SÁSKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 247/2025
CRATO/CE, 03 de junho de 2025.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. Nº 117, e anexo VI do Decreto nº 1602001/2023-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais **JOÃO HENRIQUE SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA**, CPF: 889.690.534-68, e **SÁSKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE**, CPF: 831168263-15, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL
2025.01.23.3	contratação de serviços especializados em confecção de próteses dentárias para atender aos pacientes da rede municipal de saúde de Crato-ce	JOÃO HENRIQUE SÁ XENOFONTE DE OLIVEIRA e SÁSKIA LUCIANO BARRETO XENOFONTE

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, anexo VI, art.8º, seção III, do Decreto nº 1602001/2023-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 248/2025
CRATO/CE, 03 de junho de 2025

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **JERÔNIMO GONÇALVES TEMOTEO**, CPF: 020.340.443-20., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	OBJETO	FISCAL
2023.09.06.6	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (clt), para atender as necessidades da prefeitura municipal de crato-ce	JERÔNIMO GONÇALVES TEMOTEO

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 249/2025-SMS
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIANA DOS SANTOS BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/06/2025 a noite e retornando no dia 03/06/2025.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	02 e 03 de junho de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de junho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 11/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO COMPLEMENTAR AO CUSTEIO ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.915, DE 4 DE JUNHO DE 2024, REFERENTE AO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DA REGIÃO DO CARIRI DO ESTADO DO CEARÁ. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENESES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, sediada à Av. Teodoro Teles, 99, Centro, inscrita no CNPJ Nº. 06.746.713/0002-66. Crato-CE, 05 de Março de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 15/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 46/2025 CIB/CE, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO DO COMPONENTE REDUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS 2025 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA (PMAE). Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENESES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, sediada à Av. Teodoro Teles, 99, Centro, inscrita no CNPJ Nº. 06.746.713/0002-66. Crato-CE, 02 de Abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 13/2025

OBJETO: REPASSE DE VALORES RETROATIVOS DE 2024, ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 208/2024 CIB/CE, REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS DOS MUNICIPIOS EXECUTORES DO ESTADO DO CEARÁ NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 18.311, DE 17/02/2023 E PORTARIA GM/MS Nº 90/2023. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 11 de Abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 14/2025

OBJETO: REPASSAR O RECURSO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 46/2025 CIB/CE, REFERENTE A PROGRAMAÇÃO DO COMPONENTE DE CIRURGIAS ELETIVAS 2025 - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA (PMAE). Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 15 de Abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 17/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRENCIA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS MINISTERIAIS, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE Á APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMRNTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à FUNDAÇÃO ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ CARIRI, sediada à Rua Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, inscrita no CNPJ Nº. 06.747.463/0002-89. Crato-CE, 02 de Maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE Nº 16/2025

OBJETO: REPASSE DE RECURSO EM DECORRENCIA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GM/MS Nº 3.668, DE 29 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3.283 DE 07 DE MARÇO DE 2024, QUE HABILITA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS REFERENTES AOS INCREMENTOS TEMPORÁRIOS AOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE, PROVENIENTES DE RECURSOS REFERENTE Á APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO BENEFICIÁRIO. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, Secretária Municipal de Saúde e do outro lado à HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/SÃO CAMILO, sediada à Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1028, Pimenta, Crato – CE, CEP: 63.105-000, inscrita no CNPJ Nº. 60.975.737/0054-63. Crato-CE, 22 de Abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 27/2025 – SMASC
CRATO-CE, 03 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – Sibec do Programa Bolsa Família - PBF, que acontecerá nos dias 12 e 13 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	774.845.093-53	PERÍODO	12 E 13/06/2025
CARGO	COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 03 de junho de 2025.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 45/2025 - GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2025**

Dispõe sobre a publicação da **Resolução ARCE n.º 09, de 10 de abril de 2025**, que aprova o reajuste tarifário aplicável à tabela de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviços Autônomos de Água e Esgoto da Microrregião Centro-Sul do Ceará, sujeitos à fiscalização e regulação por parte da ARCE.

O PRESIDENTE DA SAAEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, em sua edição datada de 15 de abril de 2025, da aprovação da minuta de resolução nos termos do voto do relator NUP: 13012.012889/2024-66, expedindo a Resolução n.º 09, de 10 de abril de 2025 da Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, a qual homologa o reajuste tarifário incidente sobre a tabela de tarifas concernente aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto da Microrregião Centro-Sul do Estado do Ceará, submetidos à competência regulatória e fiscalizatória da referida Agência.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública, para os fins de conhecimento geral e cumprimento, a íntegra da Resolução ARCE n.º 09, de 10 de abril de 2025, anexa a este ato, que estabelece o reajuste tarifário aplicável aos serviços prestados pela SAAEC.

Art. 2º – A cobrança dos serviços será realizada com base nos valores reajustados constantes da tabela abaixo, conforme faixas de consumo e categorias de usuários, nos termos da Resolução ARCE n.º 09/2025, aplicando-se aos ciclos de faturamento a partir da vigência deste Ato.

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA	TARIFA REAJUSTADA
SOCIAL	ATÉ 10m ³	R\$ 14,01	R\$ 14,49
	11 a 13 m ³	R\$ 3,41	R\$ 3,53
	14 a 15 m ³	R\$ 3,87	R\$ 4,00
	16 a 20 m ³	R\$ 4,56	R\$ 4,72
	21 a 30 m ³	R\$ 6,06	R\$ 6,27
	31 a 50 m ³	R\$ 6,61	R\$ 6,84
	Acima de 51 m ³	R\$ 7,54	R\$ 7,80
RESIDENCIAL	ATÉ 10m ³	R\$ 26,73	R\$ 27,65
	11 a 20 m ³	R\$ 4,55	R\$ 4,71
	21 a 30 m ³	R\$ 6,06	R\$ 6,27
	31 a 50 m ³	R\$ 6,60	R\$ 6,83
	Acima de 51 m ³	R\$ 7,54	R\$ 7,80
NÃO RESIDENCIAL (Comercial, Industrial e Público)	ATÉ 10m ³	R\$ 49,65	R\$ 51,36
	11 a 50 m ³	R\$ 6,60	R\$ 6,83
	51 a 70 m ³	R\$ 8,32	R\$ 8,61
	Acima de 71 m ³	R\$ 9,99	R\$ 10,33

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, 03 de junho de 2025.

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA

Presidente da SAAEC

RESOLUÇÃO Nº 09, de 10 de abril de 2025.

Aprova o reajuste tarifário aplicável à tabela de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviços Autônomos de Água e Esgoto da Microrregião Centro-Sul do Ceará, sujeitos à fiscalização e regulação por parte da ARCE.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 7º, inc. I, art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997, art. 3º, incs. XI e XVI, do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inc. IV, e no art. 23, inc. IV, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelecem a competência da entidade de regulação para editar normas que relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, atribuindo competência à entidade reguladora para realizar procedimentos de reajustes tarifários, nos termos definidos nos instrumentos de delegação e em resolução específica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 247, de 18 de junho de 2021, que institui, no Estado do Ceará, as microrregiões de água e esgoto do oeste, do centro-norte e do centro-sul e suas respectivas estruturas de governança;

CONSIDERANDO o inciso II do art. 9.º e o art. 21 da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e a deliberação da Assembleia do Colegiado da Microrregião de Água e Esgoto Centro-Sul, de 27 de novembro de 2023, que estabelece a Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), por unanimidade dos presentes, como única entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CONSIDERANDO a Resolução ARCE n.º 28, de 8 de novembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos gerais para regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prestação direta.

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo NUP 13012.016134/2024-31, que trata da revisão tarifária dos Serviço Autônomos de Água e Esgoto dos municípios da Microrregião Centro-Norte do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o reajuste linear, na ordem de 3,45% (três inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), aplicável à tabela de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) listados a seguir:

- I. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Aiuaba;
- II. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caririçu;
- III. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Crato;
- IV. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó;
- V. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jardim; e
- VI. Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Quixelô.

Parágrafo Único - O reajuste a que se refere o caput não abrange os valores dos seus serviços indiretos regulados e nem os valores de sanções e multas

Art. 2º – Os Serviços Autônomos de Água e Esgoto relacionados no artigo 1º deverão divulgar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Preços Públicos dos Demais Serviços, observando o estabelecido nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e comunicado por meio de mensagens em suas contas ou faturas.

Art. 3º – Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, serão somente praticados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, conforme determina o art. 39 da Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei n.º 14.026, de 15 de julho de 2020.

**SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO
CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.**

RAFAEL MAIA DE PAULA
Presidente do Conselho Diretor

MATHEUS TEODORO RAMSEY SANTOS
Conselheiro Diretor

FRANCISCO RAFAEL DUARTE SÁ
Conselheiro Diretor

KAMILE MOREIRA CASTRO
Conselheira Diretora

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato n° 2024.05.24.1 decorrente do processo da concorrência n° 2023.12.01.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 23 de dezembro de 2025 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 23 de maio de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.08.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. FRANCISCO LEITÃO MOURA. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 08 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.02.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.02.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. LUCAS MAXIMINO GONÇALVES CRUZ SILVA. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.02.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FRANCISCO DO Ó DE LIMA JUNIOR. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.9, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.03.10, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.043.990/0001-27. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**PORTARIA Nº 07/2025 - SMSP
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de participar de Audiência Pública com a Comissão de Finanças e Tributação, que irá tratar sobre o Projeto de Lei nº 4.146/2020, que regulamenta a profissão de Trabalhador Essencial de Limpeza Urbana, na Câmara dos Deputados na cidade de Brasília/DF. Nos dias 09,10 e 11 de junho de 2025.

NOME	FRANCISCO IVANILDO BERNARDO DA SILVA	DESTINO	Brasília - DF
CPF	823.756.153-87	PERÍODO	09 a 11 - 06/25
CARGO	GARI	QUANTIDADE	03 (três)
SIMBOLOGIA	EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 03 de junho de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Portaria Nº17/2025 - GP

PORTARIA Nº 08/2025 - SMSP
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de participar de Audiência Pública com a Comissão de Finanças e Tributação, que irá tratar sobre o Projeto de Lei nº 4.146/2020, que regulamenta a profissão de Trabalhador Essencial de Limpeza Urbana, na Câmara dos Deputados na cidade de Brasília/DF. Nos dias 09,10 e 11 de junho de 2025.

NOME	MARCOS AURÉLIO DUARTE	DESTINO	Brasília - DF
CPF	804.941.373-04	PERÍODO	09 a 11 - 06/25
CARGO	GARI	QUANTIDADE	03 (três)
SIMBOLOGIA	EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 03 de junho de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Portaria Nº17/2025 - GP

PORTARIA Nº 09/2025 - SMSP
CRATO - CE, 03 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de participar de Audiência Pública com a Comissão de Finanças e Tributação, que irá tratar sobre o Projeto de Lei nº 4.146/2020, que regulamenta a profissão de Trabalhador Essencial de Limpeza Urbana, na Câmara dos Deputados na cidade de Brasília/DF. Nos dias 09,10 e 11 de junho de 2025.

NOME	RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO SILVA	DESTINO	Brasília - DF
CPF	004.242.963-30	PERÍODO	09 a 11 - 06/25
CARGO	GARI	QUANTIDADE	03 (três)
SIMBOLOGIA	EFETIVO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 03 de junho de 2025.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação
Portaria Nº17/2025 – GP